



EDITAL  
ANO LETIVO 2024/2025  
CONCURSO ESPECIAL DE INGRESSO  
PARA TITULARES DE OUTROS CURSOS SUPERIORES  
(regime presencial)

De acordo com o regulamento em vigor, criado no âmbito do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e 11/2020, de 2 de abril, que regula os concursos especiais de acesso e ingresso no Ensino Superior e da deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior de 4 de maio de 2020, a Universidade Europeia organiza as provas especialmente adequadas ao ingresso ao ensino superior para titulares de outros cursos superiores.

**1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CANDIDATURA:**

São abrangidos pelo concurso especial para ingresso, os titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor.

A nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$(S \times 0.65) + (P \times 0.35)$$

S = classificação final do curso superior + P = avaliação do grau do curso superior, considerados os seguintes valores de ponderação: Grau de **doutor**, 5 valores; Grau de **mestre**, 4 valores; Grau de **licenciado**, 3 valores; Grau de **bacharel**, 2 valores.

**2. VAGAS:**

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Ciclos de Estudos	Número de Vagas <sup>(1)</sup>
Ciência de Dados e Gestão	2
Design	1
Direito	1
Fotografia e Cultura Visual	1
Gestão de Recursos Humanos	1
Gestão Hoteleira	1
Marketing e Publicidade	1
Psicologia	1
Tecnologias Criativas	1
Turismo	1

<sup>(1)</sup>As vagas sobranes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso. Caso existam vagas sobranes da 2ª fase serão colocadas a concurso na 3ª fase.

**3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:**



A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura. Em caso de empate, aplicam-se, sucessivamente, as seguintes classificações:

- a.  $(P \times 0.35)$  de acordo com a unidade orgânica do curso a que se candidata;
- b. Classificação final do curso de técnico superior profissional, fixada nos termos da Lei.

#### **4. PRAZOS:**

<b>Calendário de Candidaturas</b>	
<b>Acesso e ingresso nos Cursos de 1º ciclo conducente ao grau de Licenciado na Universidade Europeia</b>	
<b>1.ª Fase</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Candidatura:</b> Até 06 de setembro de 2024</li><li>• <b>Divulgação de resultados:</b> 16 de setembro de 2024</li><li>• <b>Matrículas:</b> De 16 a 23 de setembro de 2024</li><li>• <b>Reclamação:</b> Até 25 de setembro de 2024</li></ul>
<b>2.ª Fase</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Candidatura:</b> De 25 de setembro a 10 de outubro de 2024</li><li>• <b>Divulgação de resultados:</b> 18 de outubro de 2024</li><li>• <b>Matrículas:</b> De 22 a 31 de outubro de 2024</li><li>• <b>Reclamação:</b> Até 28 de outubro de 2024</li></ul>

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Reitoria da Universidade Europeia, a qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- a) Documento que ateste a titularidade do curso superior;
- b) Documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI).

Lisboa, 05 de janeiro de 2024

Professora Doutora Hélia Gonçalves Pereira  
Reitora da Universidade Europeia